

ORDEN DO DIA
EM 23/03/99



EXPEDIENTE DO DIA

EM 23/03/99

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER EM CONJUNTO 02
RELATIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/99

RELATÓRIO:

Através do Projeto de Resolução nº 002/99, apresentados pela Mesa Diretora desta Casa, é pretendida a necessária autorização para "ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÃO inseridas nas rubricas orçamentárias da Câmara Municipal. A matéria obedeceu a fase de tramitação e veio a estas Comissões para exame e parecer técnico.

É O RELATÓRIO:

PARECER:

O assunto trazido no Projeto em estado, trata-se de um procedimento natural e regular na esfera do Poder Legislativo, com respaldo na Lei nº 4.320/64, que regula os orçamentos de União, Estados e Municípios e do Distrito Federal. Vê-se também que na adoção dos dois comportamentos **anulação e suplementação**, há apenas o transporte dos créditos orçamentários, não se tratando todavia, de inexistência orçamentária. A utilização dos referidos créditos serão para cobrir despesas efetivadas pela Câmara Municipal. De todo exame e constatando não existir nenhuma irregularidade, concluímos que a matéria é necessária e votamos em prol de sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de março de 1999.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DAVID KLIPPEL
RELATOR

MOACYR ELIAS KUSTER
SECRETÁRIO

LORINDO WRUCK
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PAULO CESAR GILLES
PRESIDENTE

LORINDO WRUCK
RELATOR

AMARÍLIO JOSÉ KLEIN
SECRETÁRIO